



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 125/2023.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 03 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação Faz

Senhor Prefeito,

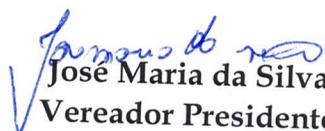
Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião realizada na data de 02 de agosto de 2023, deferiu indicação da autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, em que solicita a Vossa Excelência, através do setor competente do Executivo Municipal, a revisão dos serviços de implantação de quebra-molas que foram executados na localidade rural de Vista Alegre, neste Município.

Informamos que esta Casa Legislativa vem sendo questionada quanto o referido serviço, considerando que os quebra-molas, devido a sua especificação, tem prejudicado em muito a circulação de veículos, inclusive atingindo-os e danificando-os, causando diversos transtornos.

O Vereador Proponente menciona que é louvável a intenção desta Administração quanto a implantação dos quebra-molas, com o objetivo de coibir a prática de alta velocidade no local, o que causa grande volume de poeira, contudo, os referidos equipamentos devem seguir às normas técnicas.

Pedimos, nesta oportunidade, uma avaliação desses equipamentos e a sua possível correção.

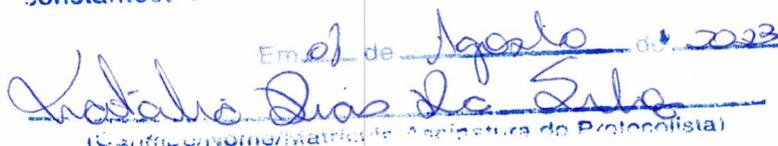
Atenciosamente,

  
José Maria da Silva  
Vereador Presidente

Exmo. Senhor  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de  
MORRO DA GARÇA-MG

**PROTOCOLO**

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 03 de Agosto de 2023  
  
Protálio Dias da Silva  
(Carimbo em nome/Matrícula e Assinatura do Protocolista)